

AVISO

DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES

DATAS EXCECIONAIS (5.º AO 9.º ANO)

O Diretor do Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, Gondomar (AEJD, Gondomar) informa os(as) Encarregados(as) de Educação (EE) que irá dar-se início aos procedimentos de recolha dos manuais escolares (Decreto-Lei n.º 111/2025, de 9 de outubro):

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Alunos, Encarregados/as de Educação

- Os manuais escolares entregues são reutilizáveis, sendo obrigatória a sua devolução no final do ano letivo em **bom estado de conservação e sem anotações ou rasuras**;
- Em caso de **extravio** ou **danos considerados irreversíveis**, poderá ser solicitado o pagamento do valor correspondente ao manual;
- A não devolução ou o não pagamento dos manuais poderá implicar a não atribuição de manuais no ano seguinte, conforme regulamentação do programa [MEGA](#);
- Em caso de retenção, o(a) aluno(a) não entrega os manuais escolares, mantendo os mesmos no próximo ano letivo, assim como o *kit* digital.
- A devolução dos manuais pode ser feita por um outro adulto, desde que acompanhado de uma autorização do/a Enc. de Educação ([ANEXO I](#));

Ano	Local	01/07 8h30 - 12h30	02/07 13h00-17h00
5.º ano	Lab. 4	Todos os manuais <i>exceto Ed. Física, Ed. Tecnológica e Ed. Visual</i>	
6.º ano	Lab. 3	Todos os manuais	
7.º ano	Lab. 2	Todos os manuais <i>exceto Matemática, Português e Ed. Visual</i>	
8.º ano	Lab. 1	Todos os manuais <i>exceto Matemática, Português e Ed. Visual</i>	
9.º ano	0.2	Todos os manuais	

Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, Gondomar, 26 de junho de 2026.

